



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 275/2026.

O **GESTOR**, ANNA CLARA GRATÃO HAASE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE URUAÇU-GO**

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARQUETING, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
457	3	47	4	129	52	2.419	3.3.90.39	100	Municipal	4.860,00
347	3	46	4	122	52	2.686	3.3.90.39	100	Municipal	20.664,72
36	3	1	4	122	52	2.074	3.3.90.39	100	Municipal	32.292,36
116	3	36	4	122	52	2.420	3.3.90.39	100	Municipal	3.444,12
324	3	45	27	813	52	2.684	3.3.90.39	100	Municipal	3.444,12

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.072.934 THONNY ROGGER RODRIGUES DOS REIS FILHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.072.934/0001-56, estabelecida no endereço RUA 01, Quadra 24;lote 01, SN, SÃO SEBASTIÃO, 76400000 , URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO)		396,00	SV	95,67	95,00
1/2	LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIOS (SUV DE CARROCERIA /CAMI)		36,00	SV	135,00	130,00
1/3	LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS (VAN/AMBULÂNCIA /ÔNIBUS)		72,00	SV	305,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						63.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH de URUAÇU, GO, aos 29/01/2026.